



**SUMÁRIO**

*Presidência.....01*  
*Coordenações Regionais.....02*

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 1345/PRES, de 15 de dezembro de 2014.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.076906/2014-13, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO JULIÃO FERREIRA, Monitor Bilíngue, NA-S-III, matrícula nº 0445286, da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM para a Coordenação Técnica Local em Benjamin Constant-AM, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 1346/PRES, de 15 de dezembro de 2014.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.082243/2014-76, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ALÍRIO MENDES MORAES, Monitor Bilíngue, NA-S-III, matrícula nº 0447638, da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM para a Coordenação Técnica Local em Benjamin Constant-AM, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**  
Presidente Interino

**PORTARIA Nº 1347/PRES, de 15 de dezembro de 2014.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.076907/2014-68, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor SANTO CRUZ MARIANO CLEMENTE, Monitor Bilíngue, NA-S-III, matrícula nº 0446345, da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM para a Coordenação Técnica Local em Benjamin Constant-AM, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**  
Presidente Interino



**PORTARIA Nº 1348/PRES, de 15 de dezembro de 2014.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.076908/2014-11, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor NINO FERNANDES, Monitor Bilíngue, NA-S-III, matrícula nº 0447662, da Coordenação Regional do Alto Solimões-AM para a Coordenação Técnica Local em Benjamin Constant-AM, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino

**PORTARIA Nº 1349/PRES, de 15 de dezembro de 2014.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.072556/2014-16, resolve:

Remover, a pedido, sem mudança de sede, a servidora VERA LÚCIA DE SOUZA LEÃO, Assistente Administrativa, NI-S-III, matrícula nº 0443299, da Coordenação de Infraestrutura Comunitária da Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos Sociais da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável para o Serviço de Atenção à Saúde do Servidor da Coordenação de Administração de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

**FLÁVIO CHIARELLI VICENTE DE AZEVEDO**

Presidente Interino

---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 016/C.R. Médio Purus/AM, de 11 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MAICK IURY DE MOURA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 1819574, e em seus impedimentos, o servidor JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 1822862, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 293/2014 celebrada entre esta Coordenação Regional Médio Purus e a empresa: L. DE S. BATISTA – ME, referente a eventuais contratações de fornecimento de materiais, insumos e equipamentos para atender as necessidades desta C.R. Médio Purus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 017/C.R. Médio Purus/AM, de 11 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MAICK IURY DE MOURA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 1819574, e em seus impedimentos, o servidor JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 1822862, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 293/2014 celebrada entre esta Coordenação Regional Médio Purus e a empresa: JASP COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA – ME, referente a eventuais contratações de fornecimento de materiais, insumos e equipamentos para atender as necessidades desta C.R. Médio Purus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 018/C.R. Médio Purus/AM, de 11 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MAICK IURY DE MOURA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 1819574, e em seus impedimentos, o servidor JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 1822862, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 293/2014 celebrada entre esta Coordenação Regional Médio Purus e a empresa: MAXPEL COMERCIAL LTDA, referente a eventuais contratações de fornecimento de materiais, insumos e equipamentos para atender as necessidades desta C.R. Médio Purus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 019/C.R. Médio Purus/AM, de 11 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor MAICK IURY DE MOURA, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 1819574, e em seus impedimentos, o servidor JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, Auxiliar em Indigenismo, NA-S-III, matrícula nº 1822862, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 293/2014 celebrada entre esta Coordenação Regional Médio Purus e as empresas: NARI EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA – ME, referente a eventuais contratações de fornecimento de materiais, insumos e equipamentos para atender as necessidades desta C.R. Médio Purus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 050/CR-XINGU/MT, de 12 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 09/FUNAI/CR-XINGU, de 27 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 12-14, de 29 de julho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 051/CR-XINGU/MT, de 12 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 11/FUNAI/CR-XINGU, de 09 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 07-15, de 06 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 052/CR-XINGU/MT, de 12 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 16/FUNAI/CR-XINGU, de 25 de setembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 15-19, de 11 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 053/CR-XINGU/MT, de 12 de dezembro de 2014.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO XINGU - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 17/FUNAI/CR-XINGU, de 03 de outubro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 15-19, de 11 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**KUMARÉ TXICÃO**

Coordenador Regional Substituto